DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 34/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

Artigo 1° - INSTITUIR Comissão Municipal para Processo de Seleção por Análise de Currículo, tendo por objetivo instituir critérios, analisar documentos e classificar Professor de Educação Básica I, seguindo a classificação do processo seletivo 01/202, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica II - arte, cadastro de reseva de Professor de Educação Básica II - educação física, nas escolas da rede municipal de educação e para o cargo de Auxiliar de Serviços infantil, em carater emergencial, ficando designados os servidores públicos municipais abaixo nominados, cabendo sua presidência ao primeiro nome abaixo elencado:

Presidente: Suely Margaret Casagrande Bossoni – Dirigente Municipal da Educação.

Vice-Presidente: Vera Lucia dos Santos Oliveira – Assistente de Direção Escolar.

Membros:

Maria Thaysa dos Santos Oliveira – Assistente de Direção Escolar

Daiane Candido Rodrigues - Diretor de Escola

Liliane Pessoa Soldeira – Psicóloga

Artigo 2° - É defeso atuar como membro dessa Comissão aqueles que tiverem interesse pessoal, envolvimento emocional ou relação de parentesco com o professor cuja classe será atribuida, visando o efetivo resguardo do grande predicado da imparcialidade**.**

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 23 de fevereiro de 2022.

Assinado original

:- Cleber Menegucci-:

Prefeito Municipal

Assinado original

:- Renata Cristiane Soares Roza -:

Resp. p/ expediente

.....